



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS
19 OUT. 2023
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 030/2023, de 18 de outubro de 2023

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar imóvel à ATENEU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, empresa do mesmo grupo da SOCIEDADE EDUCACIONAL EDICE PORTELA LTDA (mantenedora do Centro Universitário Ateneu - UNIATENEU), para a construção das instalações da futura faculdade de medicina e/ou outros cursos superiores, no Município de Limoeiro do Norte.



A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE DECRETA:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo do Município autorizado a doar à ATENEU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, de CNPJ n.º 09.470.269/0001-06, empresa pertencente ao mesmo grupo econômico da SOCIEDADE EDUCACIONAL EDICE PORTELA LTDA, mantenedora do Centro Universitário Ateneu - UNIATENEU, de CNPJ n.º 41.548.546/0001-69, imóvel assim descrito: terreno urbano localizado às margens da BR-116, no km 190, na localidade conhecida como Sítio Danças, neste Município de Limoeiro do Norte, com área de 30.359 m² (trinta mil, trezentos e cinquenta e nove metros quadrados), ou 3,0359 ha (três vírgula zero três cinco nove hectares), com a seguinte medidas: partindo-se do ponto P1 (594461 E / 9434002S), lado LESTE, rumo NORTE, medem-se 149,00 metros até o ponto P2 (594596 E / 9434069 S); deste, rumo NORTE, medem-se 188,00 metros até o ponto P3 (594737 E / 9434196 S); deste, rumo LESTE, medem-se 273,00 metros até o ponto



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

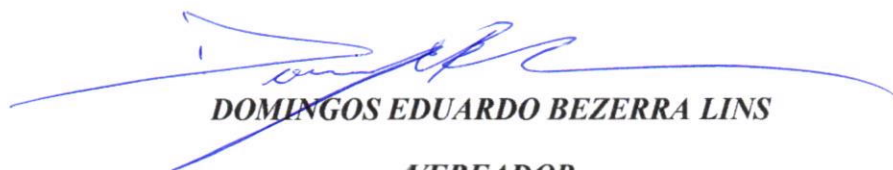
Diálogo, Compromisso e Trabalho

P4 (594465 E / 9436326 S);deste, rumo SUL, medem-se 194,00 metros até o ponto P1 (594461 E / 9434002S), fechando-se o polígono, limitando-se: ao Norte, com imóvel remanescente do Município de Limoeiro do Norte; ao Sul, com a Rua Projetada; ao Oeste, com o imóvel remanescente doMunicípio de Limoeiro do Norte; e, ao Leste, com a rodovia federal Santos Dumont (BR-116).

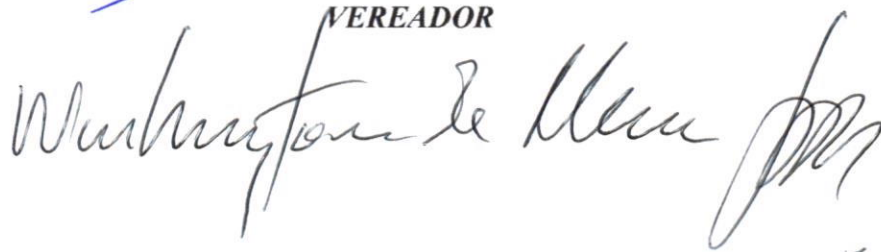
Parágrafo único. No imóvel que se autoriza a doação, o donatário construirá as instalações físicas destinadas a abrigar o Curso de Medicina e/ou outros cursos superiores da SOCIEDADE EDUCACIONAL EDICE PORTELA LTDA, mantenedora do Centro Universitário Ateneu - UNIATENEU, em Limoeiro do Norte, o que deverá ocorrer no prazo de 4 (quatro) anos, prorrogável uma única vez, a contar da data da lavratura da escritura pública de doação, sob pena de reversão do bem ao patrimônio municipal.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Limoeiro do Norte, 16 de outubro de 2023


DOMINGOS EDUARDO BEZERRA LINS

VEREADOR





Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo sustentar a necessidade de doação de um terreno à instituição de ensino superior UniAteneu, visando a construção de um campus multidisciplinar que abrange as áreas de exatas, humanas e naturais. Essa iniciativa visa promover o desenvolvimento educacional e socioeconômico do município, gerando impactos positivos significativos para a comunidade local.

A UniAteneu é uma instituição de ensino superior com sólida reputação, comprometida com a excelência acadêmica e o desenvolvimento socioeconômico das regiões em que atua. Sua presença em nosso município trará inúmeros benefícios que justificam plenamente a doação do terreno em questão:

Diversificação Educacional: A instituição oferece cursos em diversas áreas do conhecimento, incluindo exatas, humanas e naturais. A presença de um campus multidisciplinar proporcionará uma ampla gama de opções educacionais para os cidadãos, permitindo que eles escolham cursos alinhados com suas paixões e aptidões.

Fomento da Qualificação Profissional: Com a presença da UniAteneu, o município se tornará um polo de educação de qualidade. Isso atrairá estudantes de outras localidades, fortalecendo a economia local e promovendo a qualificação da mão de obra, o que é essencial para o desenvolvimento de qualquer cidade.

Geração de Empregos: A construção e operação do campus criarão empregos diretos e indiretos, desde a fase de construção até a manutenção das instalações. Essa geração de empregos impactará positivamente a renda das famílias locais e, conseqüentemente, o consumo interno.

Estímulo à Inovação e Pesquisa: A UniAteneu, ao abrigar cursos nas áreas de exatas e naturais, promoverá a pesquisa e a inovação. Isso poderá resultar no desenvolvimento de projetos e parcerias com empresas locais, impulsionando a economia do município.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho

Atratividade para Investimentos Empresariais: A presença de uma instituição de ensino superior de renome é um fator de atratividade para empresas que buscam mão de obra qualificada. Isso pode estimular investimentos empresariais no município, contribuindo para o crescimento econômico sustentável.

Fortalecimento da Identidade Cultural: A inclusão de áreas de ensino humanas na UniAteneu promoverá a valorização da cultura local e a construção de uma identidade cultural mais sólida, contribuindo para o fortalecimento da coesão social e do sentido de comunidade.

Diante do exposto, é evidente que a doação do terreno à UniAteneu para a construção de um campus multidisciplinar é uma ação que beneficiará o município em diversos aspectos. Essa parceria público-privada contribuirá para o desenvolvimento educacional e socioeconômico local, tornando nossa cidade um polo de referência na educação superior.

Portanto, é de fundamental importância que esta Casa de Leis aprove a doação do terreno à UniAteneu, reconhecendo os impactos positivos que essa ação trará para a comunidade e para o futuro do município.

Acreditamos que ao apoiar esta iniciativa, estaremos investindo no progresso, na educação e no bem-estar de nossa população, tornando nosso município um lugar ainda mais promissor para se viver e investir.


Domingos Eduardo Bezerra Lins
Vereador